



ATA NRO. 6/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-03-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando sobre o numero de casos Covid no concelho, registando-se 20 casos acumuladas nos últimos 10 dias e 63, casos acumulados, nos últimos 14 dias, existindo assim uma tendência decrescente. -----

Sobre os refugiados, referiu que na semana passada vieram para o Sardoal, cerca de 15 pessoas, não sendo ucranianos, são pessoas de outras nacionalidades que se encontravam na Ucrânia a trabalhar e/ ou a estudar. Informou que no dia seguinte iria haver uma reunião com as entidades competentes para se perceber quais as expectativas destes jovens, a maioria, estudantes de medicina, e que têm também o estatuto de refugiados. -----

O Senhor Presidente informou que o Município esteve presente, no dia 19 de março, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), apresentando e promovendo o Concelho, no âmbito da estratégia de promoção do turismo religioso e enquanto fator de desenvolvimento económico-social do concelho. A Semana Santa esteve em destaque no stand da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) onde, à semelhança de anos anteriores, foi elaborado ao vivo um dos tradicionais tapetes de flores que adornam as Capelas e Igrejas do Concelho e, ao que tudo indica, este ano poder-se-á realizar como antes do Covid. -----

O Senhor Presidente apresentou um Voto de Pesar, à família e amigos, pelo falecimento do Senhor Adelino Matias, primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Sardoal, pós 25 de abril. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque começando por se associar ao voto de pesar prestado pelo falecimento do ex presidente de junta de freguesia e associativista pró-ativo, que vai deixar muitas saudades, deixando os seus pêsames à família. -----

Questionou sobre o ponto da situação da conclusão das obras da escola, se o prazo de início de abril, se mantém. -----

Relativamente à questão dos refugiados, o Senhor Vereador referiu acompanhar toda a linha de apoio que deve ser prestado e manifestou o seu apoio em tudo o que houver a ser tomado. -----

O Senhor Vereador chamou a atenção para o facto de o certificado de segurança digital do site da câmara se encontrar com a validade caducada.

Referiu ainda que no site da Autarquia consta uma informação sobre as obras do parque industrial, que sugere haver mais três novas empresas, tendo o Senhor Presidente prestado informações sobre essas empresas. -----

Continuou o Senhor Vereador, referindo que não sendo responsabilidade da Câmara, mas sendo a Câmara Municipal interlocutora entre os Sardoalenses e as tutelas, nota-se o desinvestimento em alguns serviços, como cartório, registo civil, existindo muitas queixas dos munícipes relativas à inoperabilidade da máquina para se fazer o cartão de cidadão e inclusive a dificuldade que se sente para se efetuarem escrituras, porquanto a técnica responsável pelas mesmas também presta serviço numa outra conservatória. -----

Referiu também que os serviços de Segurança Social registam uma operacionalidade muito reduzida, sendo que nada, ou muito pouco é resolvido no Sardoal. Assim como relativamente aos serviços de saúde, chegou-se a não ter médicos no Centro De Saúde, inclusive por baixas médicas, tem-se o serviço, mas a administração central não tem apoiado. -----

Disse ser evidente a aposta do concelho, nas condições de vida dos seus habitantes, mas os serviços dependentes da administração central estão sozinhos. -----

Referiu que a Caixa Geral de Depósitos é outro exemplo, qualquer movimento de maior valor ou um crédito, já não passa pelo Sardoal. -----

O Senhor Vereador denuncia e alerta para estas situações, referindo ainda, que o PS apoia qualquer medida que a Câmara Municipal venha a tomar para colmatar estas situações, dizendo estar disponível para, junto com o executivo, interceder junto das tutelas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo partilhar das preocupações do Senhor Vereador, acreditando que muitas destas situações tenham a ver com a proximidade a Abrantes, acreditando que muitas valências não se perderam no Sardoaal, pela criação da Loja Social, com um conjunto de ofertas do estado central, que não havia no concelho e que agora já há. -----

No que concerne à Caixa Geral de Depósitos, referiu que muito do que se faz, é no balcão online. -----

Sobre a saúde, disse ser mesmo um problema de saúde e, há já muitos anos que não se tinha um número de médicos, no Sardoaal, como se tem agora, existindo dois médicos a tempo inteiro e mais uma médica a fazer prestação de serviços sendo que um deles adoeceu. -----

O que se passa no Sardoaal, está a passar-se no país inteiro, inclusivamente nos grandes centros, dado continuar a haver falta de médicos. -----

Na sua opinião, os médicos, quando acabam os cursos, não deveriam poder ir trabalhar para o privado ou estrangeiro, devendo fazê-lo durante algum tempo para o Estado, tendo assim, a responsabilidade de contribuir para quem tanto contribuiu para a sua formação. O sistema de colocação de médicos poderia ser melhorado, comparando com a colocação de professores. Na sua opinião deveria de haver coragem politica para mudar esta situação. -----

Relativamente à questão da Segurança Social, pensa que esta situação está resolvida. O atendimento está a ser feito uma vez, de 15 em 15 dias, daí a importância da delegação de competências, passando o atendimento técnico, a ser feito todos os dias, no período da manhã, nas várias valências. -----

Sobre as escrituras referiu que esta situação estará resolvida em breve, não se podendo pronunciar mais sobre o assunto e sobre a máquina do cartão de cidadão, tem estado a acompanhar a situação, o aparelho encontra-se avariado. -----

No que concerne ao site da Autarquia, já se verificou essa situação, que é partilhada com a CIMT, sendo que nos outros municípios se verifica o mesmo. -----

Relativamente às obras da escola, referiu ter as mesmas interrogações do Senhor Vereador, sendo que a empresa é que tem de se pronunciar sobre o andamento das obras e se irá pedir a prorrogação do prazo e até agora nada disse. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva, referindo-se ao atendimento do Centro de Emprego ser só uma vez por semana, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu ser só uma vez, mas que antigamente nem isso havia. -----

A Senhora Vereadora também questionou sobre a barreira na entrada da Vila, tendo o Senhor Presidente referido que o Gabinete Técnico Florestal já procedeu à sua rearborização. -----

Questionou ainda sobre o relatório das refeições escolares, o Senhor Presidente disse que o mesmo será entregue na próxima reunião de Câmara. -----

Continuou a Senhor Vereadora questionando sobre o apoio financeiro às associações, se estão a ser cumpridos e em que moldes. -----

O Senhor Presidente informou ter sido feita a alteração de prazo para que as associações apresentem as suas candidaturas e a Câmara Municipal está atenta e disponível para ajudar. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva também questionou sobre a realização da Semana Santa, ao que o Senhor Presidente respondeu estar tudo a ser preparado e trabalhado com a Igreja. -----

Também perguntou se os abrigos de passageiros no concelho estão a ser substituídos e em que locais. O Senhor Presidente respondeu que sim, já tendo sido um substituído em Panascos e o próximo será em S. Domingos. -----

A Senhora Vereador fez referencia às leituras do consumo da água, pela empresa Tejo Ambiente, as mesmas continuam a não ser feitas mensalmente, verificando-se serem bimestrais e até mesmo trimestrais. -----

Referiu também ter tido conhecimento que a equipa daquela empresa tinha sido reforçada, indagando se foi reforçada ou se os funcionários tinham sido substituídos. -----

O Senhor Presidente respondeu ter tido conhecimento de uma reestruturação dos recursos humanos, alguns saíram, outros entraram, não sabendo a dimensão da mesma.

Sobre as leituras, disse o Senhor Presidente, ser um problema, tendo já apresentado várias propostas, dado que o sistema de leituras ter de ser repensado, contudo, os consumidores podem dar a sua contagem mensalmente. -----

Tomou a palavra o Senhor vereador Pedro Duque referindo existirem algumas expectativas em receber-se os novos tarifários, porque existe alguma apreensão pelos a pagar. O Senhor Presidente respondeu julgar que não será com retroativos fazendo ainda referencia ao facto de ainda assim, existir uma melhoria substancial dos serviços. ---

O Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores Pedro Duque e Patricia Silva, cópia do relatório elaborado, aquando da reunião entre a mãe/ deputada municipal e a técnica do gabinete de ação social, relativamente à queixa apresentada sobre o funcionamento da creche municipal. -----

O Senhor Presidente apresentou uma declaração politica, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na passada Reunião de Câmara, a senhora Vereadora Patrícia Silva, fez referência à minha intervenção na Reunião de Assembleia Municipal do passado dia 25 de fevereiro. Ouvido o teor da sua intervenção quase que me arriscava a concluir que a senhora se estaria a referir a uma outra reunião realizada num outro município que não o nosso. Faz alguns juízos de valor e de caráter em relação à minha pessoa, de forma abusiva, ofensiva e desprovida de contexto.

A minha intervenção na reunião da Assembleia Municipal foi, sem dúvida alguma, uma intervenção enérgica, em nada ofensiva, em resposta à intervenção de uma senhora deputada, onde imperava, no mínimo, falta de rigor, pondo em causa profissionais ao serviço do Município e uma valência da nossa responsabilidade, a Creche Municipal.

Tudo isto, a falta de rigor e de informação, é fácil comprovar no relatório da reunião tida com a senhora deputada, na qualidade de mãe, com a Educadora e uma Técnica Superior do serviço de Educação e Ação Social.

Com um tom suave, a senhora vereadora foi, como já referi, além de agressiva, ofensiva para com a minha pessoa. Senhora Vereadora, sento-me nestas cadeiras há cerca de 12 anos, muitos foram os debates políticos, a troca de argumentos, o esgrimir de ideias, muitos, bastante enérgicos, mas, nunca ninguém foi tão longe como a senhora o foi na passada Reunião de Câmara. Uma intervenção no mínimo, despropositada. Até mesmo retirada de contexto ao se referir ao meu pedido de desculpa. Confrontado por uma senhora deputada do Partido Socialista referindo que teria sido “deselegante”, referi que não tinha sido minha intenção, mas se o fui, pedia desculpa.

Senhora Vereadora nem deselegante fui, como pode ser comprovado na página do facebook do Município, na gravação da transmissão da referida Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro e onde podem ser comprovadas as minhas palavras e as minhas intervenções sobre este assunto (ao minuto 36 e numa segunda intervenção a 1h26m).

Convido todos os sardoalenses a reverem estas imagens, não perderão mais que 10 minutos e assim avaliarem o teor da minha intervenção e o despropósito das palavras da senhora vereadora.

Senhora Vereadora,

As suas palavras, as suas ofensas, são muito mais reveladoras de quem as profere, a senhora, do que de quem tentam atingir, a minha pessoa. O meu presente e o meu passado falam por mim e disso tenho muito orgulho.” -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Assunção de despesas - Transferências correntes;**
- 4. Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Equipamentos de Teleassistência;**
- 5. Renovação do Protocolo - Telecuidado - Serviço de Teleassistência; (2038)**
- 6. Normas Internas de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);**
- 7. Protocolo com a Junta de Freguesia de Alcaravela – Tratamento de Espólio Biográfico;**
- 8. Pedido de Subsídio - Época 2020/2021. Subprograma3 - Desenvolvimento Desportivo;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 15 de março de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 579 261,16€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 72 893,05€ |
| Total das Disponibilidades | 652 154,21€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ASSUNÇÃO DE DESPESAS - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;

Foi presente a informação nro. 2003/ 2022, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado (E 1148), no valor total de 586,54€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Projeto: Gestão Integrada de Prot. Civil e Floresta M.Tejo – Operacionalização de Brigadas Sapadores Florestais (custos 2021)

Valor: 586,54€ (mydoc E 1148 – N° sequencial do cabimento: 16802);

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

4.PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEASSISTÊNCIA;

Foi presente a informação nro. 2432/ 2022, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Conforme dados demográficos, o crescimento da população idosa é uma realidade verificada mundialmente, mas também no nosso concelho. Este facto tem proporcionado algumas reflexões e discussões, pois a fase da velhice provoca modificações físicas, biológicas, psicológicas e sociais no perfil do indivíduo e da própria população. Devido a essas alterações, os sistemas de saúde enfrentam desafios significativos na maioria dos países. Exemplo disso é a necessidade de maior eficiência, qualidade e equidade dos serviços de saúde, assim como o aumento da demanda por cuidados de saúde no próprio domicílio do paciente. A teleassistência foi desenvolvida, pelo menos em parte, devido à dificuldade e ao custo associado à contratação de pessoal para prestar serviços de saúde e cuidados em casa. A teleassistência é uma tecnologia funcional e acessível, desenvolvida para atender a demanda de cuidados de longa duração de idosos. Essa tecnologia de cuidados remotos consiste na utilização de equipamentos instalados no próprio domicílio, como telefones e detetores de queda, que permitem uma comunicação direta com um centro de atendimento, no caso de uma situação de emergência. Esse centro avalia o tipo e gravidade da situação para tomar as medidas adequadas no sentido de prestar a ajuda necessária ao usuário. A utilização dessa tecnologia não deve ser entendida como uma forma de restrição à autonomia do idoso, ao contrário, pode permitir que o idoso se sinta seguro para permanecer na sua

própria casa. A autonomia é um fator fundamental para uma boa qualidade de vida e é uma capacidade necessária para um processo de tomada de decisão adequado. A autonomia permite uma vida mais satisfatória, pois possibilita manter o direcionamento da sua própria vida e a sua independência.

O concelho de Sardoaal, dispõe desta iniciativa há já largos anos, sendo iniciado pela mão do Projeto CLDS 3G "Sardoaal SIM - Solidário, Inclusivo e Moderno. Aquando os termos do CLDS 3G e no sentido de promover a continuidade desta atividade, a Câmara Municipal de Sardoaal assumiu-se como entidade intermediária, transferindo mensalmente para a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela - AADA (entidade promotora), uma verba referente aos custos com o mesmo, uma vez que existia um contrato já estabelecido entre entidades desde o CLDS 3G.

Ao longo do tempo, constatamos que existe a necessidade de se avaliar a situação dos beneficiários, nomeadamente termos conhecimento como se encontram as pessoas fisicamente, se reúnem as condições para continuarem a viver nas suas casas ou se carecem de um mecanismo de apoio mais direcionado à situação em que se encontram, nomeadamente apoio domiciliário quando ainda não usufruem e/ou resposta social ERPI-Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, bem como uma avaliação da sua situação económico-social. Sendo este último ponto fundamental para uma atribuição equitativa e coerente.

Neste âmbito surge o presente regulamento para análise e validação, o qual anexo à presente informação, bem como o formulário de candidatura e o contrato a estabelecer entre a Câmara Municipal e o utente." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento a discussão pública, por 30 dias. -----

O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala

5.RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO - TELECIDADO - SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA;

Foi presente a informação nro. 2038/ 2022, cujo teor é o seguinte: -----

"Pelo presente, informo de que no final do corrente mês (março), termina o protocolo estabelecido entre esta Câmara Municipal e a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, no âmbito do assunto mencionado em epígrafe.

Mais informo que se encontra a decorrer o processo de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição dos Equipamentos de Teleassistência, pelo que e salve melhor opinião, proponho que se renove este protocolo com a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela por mais três meses."-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do protocolo, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

O Senhor Vice-Presidente voltou a entrar na sala

6.NORMAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS);

Foi presente a informação nro. 2546/ 2022, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), constitui a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades, surge, neste âmbito, como uma resposta de elevada importância para uma proteção especial aos grupos mais vulneráveis.

Com efeito, disponibilizando informação e mobilizando os recursos adequados a cada situação, os serviços prestados pelo SAAS visam a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social. Para a concretização destas finalidades, em que é necessária, a maioria das vezes, uma intervenção prioritária das entidades mais próximas das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, a atuação desenvolvida pelo SAAS torna -se mais eficaz e eficiente numa lógica de subsidiariedade. Coerente com este desígnio, a transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local, levada a cabo pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da ação social é, há bastantes anos, uma realidade e um dos fatores decisivos de intervenção em situações de vulnerabilidade e exclusão social em que se encontram pessoas e famílias, permitindo, ao mesmo tempo, a conjugação de uma resposta de proximidade mais adequada e mais célere com o desenvolvimento de uma ação social integrada. Neste contexto, a atuação das autarquias locais constitui, no domínio da ação social, e nomeadamente ao nível do atendimento e acompanhamento sociais, um importante vetor no combate à exclusão social, mas também de coesão populacional e territorial, permitindo criar sinergias entre os recursos e as competências existentes na comunidade.

Neste âmbito, foram elaboradas um conjunto de Normas Internas que consagram os princípios, finalidades e medidas desejáveis à prossecução dos objetivos de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, do Serviço de Educação, Saúde e Ação Social, enquanto resposta social da Câmara Municipal de

Sardoal. Integrado numa perspetiva de missão da entidade, que tem como objetivo principal promover a participação ativa dos clientes/utentes, considerados na sua individualidade como sujeitos de direitos e de deveres.

Este conjunto de Normas Internas, decorre da necessidade de estabelecer a intervenção social dirigida aos seus clientes/utentes. Sem a preocupação que este conjunto de Normas Internas constitua um instrumento único para atingir tal fim, nelas se condensam elementos que regem os requisitos de boas práticas, indispensáveis à transparência e normalização de procedimentos relativos ao funcionamento interno da referida resposta social, nomeadamente no que respeita às relações entre o Município e os seus clientes/utentes, aos circuitos e metodologias de trabalho.

Assim, considerando a normal atividade e finalidade da referida resposta social é apresentado em anexo um conjunto de Normas Internas do SAAS.”-----

A Senhora Vereadora Patricia Silva colocou algumas questões sobre o documento, nomeadamente o numero de horas de atendimento, porquanto as horas referidas no regulamento são diferentes das que estão legisladas, bem como a existência de um coordenador e quais os rácios de funcionários previstos. -----

O Senhor Presidente respondeu que a Autarquia tem autonomia para fazer o seu regimento de funcionamento e, sobre o número de funcionários, disse que haverá um funcionário a tempo inteiro e que existirão comissões de avaliação e de acompanhamento. -----

Informou também que a Câmara Municipal contratou mais um técnico e a transferência de competências nesta área prevê a transferência de verbas para pagamento do técnico.

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou sobre a existência de formação nesta área, a que o Senhor Presidente respondeu estar a decorrer. -----

O Senhor Presidente referiu que este modelo foi proposto pela Segurança Social e que a Câmara aceitou, fazendo ainda referencia à articulação trabalho dos parceiros que trabalham com Câmaras Municipal, como CLAS e a Escola. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva referiu que a transferência de competências é uma mais valia, contudo não concorda que seja feita desta forma. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

7.PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARAVELA – TRATAMENTO DE ESPÓLIO BIOGRÁFICO;

Foi presente a informação nro. 1621/ 2022, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento da visita realizada pela Bibliotecária, o Coordenador da Biblioteca e o Chefe de Gabinete à Junta de Freguesia de Alcaravela, dia 10 de fevereiro, na presença do Presidente da Junta de Alcaravela, verificou-se, entre as obras doadas pelo Padre Manuel Vermelho, a existência de um número significativo de obras de Livro Antigo (livros anteriores ao processo de produção industrial), conjunto esse que pela sua antiguidade, possível raridade e valor, deveria ser tratado e disponibilizado ao público. Assim sendo, propõe-se:

1) a realização de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, de forma a integrar a Junta de Freguesia na Rede de Bibliotecas do Sardoal e a permitir o acesso à descrição das obras através do catálogo da Biblioteca Municipal;

a) o protocolo deverá estabelecer que o tratamento técnico da doação será realizado faseadamente, pelos técnicos de biblioteca da autarquia, dando prioridade aos exemplares de livro antigo, de modo a garantir a disponibilização deste acervo raro;

b) o protocolo deverá acautelar que o espólio permanecerá na posse da Junta de Freguesia, acondicionado no edifício onde se encontra atualmente, mas que a consulta de qualquer obra deverá ser realizada no edifício da Biblioteca Municipal, através de reserva prévia do(s) título(s), garantindo-se assim a segurança e o correto manuseio das obras (ex. uso de luvas, uso de berço de apoio ao livro, etc.)

c) para o arranque do trabalho de descrição do livro antigo, a Junta poderá contar com a colaboração pro bono de três dias de trabalho da Dra. Paula Gonçalves, técnica superior na Biblioteca Nacional de Portugal, área de manuscritos, e com o trabalho dos técnicos da Biblioteca Municipal em horário a ajustar com o Município.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser de salutar este trabalho de catalogar e colocar à disposição da população. É um trabalho de mérito e de valor. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

8.PEDIDO DE SUBSIDIO - ÉPOCA 2020/2021. SUBPROGRAMA3 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO;

Foi presente a informação nro. 2007/ 2022, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Sr. Presidente, informo V.Ex^a, de que, foi enviado pelo Grupo Desportivo e Recreativo “Os Lagartos”, o pedido de subsídio supra indicado. O referido pedido só agora foi enviado devido à pandemia COVID-19, assim, deixo à consideração de V.Ex^a a atribuição do pedido em causa.” -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de 8000 euros. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

